

**PORTARIA Nº 1300/2019**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**Considerando** o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 108/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 625/2019, na parte que fixou a *escala de plantão da 3ª Regional (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2019, conforme a seguir:*

| 3ª REGIONAL  |                                    |
|--|------------------------------------|
| ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso |                                    |
| DATA   | PROMOTORIA DE JUSTIÇA              |
| 14 a 22/11/2019  | 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de novembro de 2019.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça